PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO Nº 2410010

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Judicial - n. 1/2025, aprovado e divulgado pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7842, página 18, em 15/04/2025, procedeu à eliminação de 10,9 metros lineares de documentos em papel, relativos a 133 processos da classe processual 1116 - Execução Fiscal, do período de 1999 a 2015, das varas da comarca de Boa Vista.

Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS**, **Juíza Auxiliar da Presidência**, em 30/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR AZEVEDO**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2410010** e o código CRC **AA84A321**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - http://www.tjrr.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO Nº 2410308

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Administrativa - n. 2/2025, aprovado e divulgado pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7842, página 24, em 15/04/2025, procedeu à eliminação de 10,9 metros lineares de documentos em papel, relativos a 64 caixas-arquivo de procedimentos administrativos, produzidos no período de 1991 a 2011 pelas unidades deste Poder Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS**, **Juíza Auxiliar da Presidência**, em 30/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR AZEVEDO**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2410308** e o código CRC **81637FA9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - http://www.tjrr.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO Nº 2410341

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 3/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Judicial - n. 3/2025, aprovado e divulgado pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7850, página 57, em 5/05/2025, com errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7865, página 30, em 26/05/2025, procedeu à eliminação de 15.5 metros lineares de documentos em papel, relativos a 189 processos da classe processual 1116 - Execução Fiscal, do período de 2005 a 2022, das varas da comarca de Boa Vista.

Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS**, **Juíza Auxiliar da Presidência**, em 30/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR AZEVEDO**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2410341** e o código CRC **951F602C**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - http://www.tjrr.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO Nº 2410382

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 4/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - Área Administrativa - n. 4/2025, aprovado e divulgado pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7842, página 67, em 5/05/2025, com errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7865, página 30, em 26/05/2025, procedeu à eliminação de 13 metros lineares de documentos em papel, relativos a 77 caixas-arquivo de procedimentos administrativos, produzidos no período de 1995 a 2016 pelas unidades deste Poder Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS**, **Juíza Auxiliar da Presidência**, em 30/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR AZEVEDO**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2410382** e o código CRC **F05052AA**.